AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 14/10/2026 estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO/ENSAIO METROLÓGICO E SELAGEM DE CRONOTACÓGRAFOS DOS VEÍCULOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: **ami@sobradinho.rs.gov.br** ou pelo fone - 51 99917 2417.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo nº 859/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de aferição/ensaio metrológico e selagem de cronotacógrafos** dos veículos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

Item	Descrição	Qtd.	Valor estimado
01	Serviço de aferição/ensaio metrológico e selagem de cronotacógrafo – Saúde	01	R$ 287,14
02	Serviço de aferição/ensaio metrológico e selagem de cronotacógrafo – Educação	01	R$ 287,14
	TOTAL	**02**	**R$ 574,28**

Os quantitativos e valores correspondem aos registrados na requisição.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de manter os cronotacógrafos dos veículos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

devidamente aferidos e selados, possibilitando sua utilização regular e adequada no desenvolvimento das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A contratação compreenderá exclusivamente:

a) aferição/ensaio metrológico do cronotacógrafo;

b) selagem do cronotacógrafo.

Não estão incluídos no objeto: GRU, calibração, peças, manutenção corretiva ou quaisquer outros serviços adicionais não previstos expressamente neste Termo de Referência, em conformidade com o histórico da requisição.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, mediante prévio agendamento com a Secretaria responsável.

6. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

Os veículos serão disponibilizados pela Administração para realização dos serviços em estabelecimento adequado da contratada ou em local

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

previamente acordado entre as partes, conforme as condições necessárias à execução dos procedimentos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá executar integralmente os serviços especificados; observar as normas e procedimentos pertinentes à atividade; responsabilizar-se pela qualidade da execução; comunicar imediatamente qualquer impedimento à realização do objeto; fornecer os documentos comprobatórios pertinentes; e não realizar ou cobrar serviços adicionais sem autorização prévia da Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração disponibilizar os veículos para realização dos serviços, fornecer as informações necessárias, acompanhar e fiscalizar a execução, receber e conferir os serviços realizados e efetuar o pagamento após o regular recebimento do objeto.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por **servidor devidamente designado em Portaria**, ao qual competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, registrar eventuais ocorrências e atestar a execução dos serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção do fornecedor deverá observar o **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações do objeto e demais condições estabelecidas para a contratação.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos após a conclusão da aferição/ensaio metrológico e selagem e após a conferência pelo fiscal responsável, que verificará sua conformidade com o objeto contratado.

12. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o ateste pelo fiscal responsável, observadas as rotinas administrativas e financeiras do Município.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas encontram-se distribuídas conforme a Secretaria à qual cada veículo está vinculado:

Saúde – Dotação 641: atividade **2115 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos Secretaria de Saúde**, elemento **3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos**, fonte 16003110.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

Educação – Dotação 843: atividade **2286 – Manutenção Transporte Escolar – Educação Infantil**, elemento **3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos**, fonte 15000020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Relatorio - Requisicao ao Compr…

14. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O **Plano Anual de Contratações – PAC encontra-se em elaboração para o próximo ano**, sendo a demanda considerada no planejamento administrativo correspondente.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá restringir-se aos serviços de **aferição/ensaio metrológico e selagem dos cronotacógrafos**, não sendo admitida a inclusão de GRU, calibração, peças ou serviços adicionais sem prévia autorização da Administração.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 574,28**, correspondente a **R$ 287,14 para cada um dos dois serviços**.

Sobradinho/RS, 06 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

Assinado eletronicamente por: MILIANA HERMES BILHAN 032.014.310-44 06/10/2026 08:08:44
Assinatura digital avançada.

Miliana Hermes Bilhan Setor de
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por:
CRISTIANO LOPES ESPERIDIAO
026.716.470-00
06/10/2026 14:05:42
Assinatura digital avançada.

Cristiano Lopes Esperidião
Secretário Municipal de Saúde

Lisani Lucia Bernardini
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA BERNARDINI 273.243.110-91 07/10/2026 09:29:31
Assinatura digital avançada.

Luiz Affonso Trevisan

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pcce1a674b66cd

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO TREVISAN 353.703.860-72 07/10/2026 12:07:55
Assinatura digital avançada.